

Assunto **Informação PL 16-2024**

De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG <pgm@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 10.04.2024 15:35



Boa tarde!

A pedido do Secretário Municipal de Administração, informo correção quanto ao índice informado no PL 16/2024, o qual "Dispõe sobre a Revisão dos valores dos vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Bom Despacho e dá outras providências", que em seu artigo 1º informou que o percentual de 4,62% foi apurado pelo INPC, quando na verdade foi pelo INPC 2024.

Atenciosamente,



MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Procuradora-Geral do Município

pgm@pmbd.mg.gov.br

(37) 3520.1428

Av. Maria da Conceição Del Duca,

150, Jaraguá

35630-302 Bom Despacho-MG